



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Aruanã, Goiás, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art.72, § único da Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria nº 085, de 30 de Agosto de 2022, que dispõe sobre a dispensa de processo de licitação para contratação de empresa para aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), junto a empresa **Depósito de Gás Medrado Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.709525/0001-61**, com endereço na : Rua Sebastião José Soares, Quadra 07, Lote 06, S/N, Centro, Aruanã/GO, CEP 76.710-000, Estado de Goiás.

Espécie: Aquisição de Material de Consumo.

Contratante: **Câmara Municipal de Aruanã**

Contratado: **Depósito de Gás Medrado Eireli**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), objetivando atender às necessidades de utilização da Câmara Municipal de Aruanã.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 – Art. 75, II.

Valor total: **R\$ 115,00 (Cento e Quinze Reais)**

Vigência: 20/09/2022 a 20/10/2022.

Dotação Orçamentária: **3.3.90.30**

Data da nota de empenho: 20/09/2022

Dos Signatários: Pela Câmara: pelo seu Presidente **Wedson Batista Campos**.

Pelo Contratado: **Depósito de Gás Medrado Eireli**

CNPJ: **30.709525/0001-61**

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Gabinete da Secretaria Legislativa da Câmara de Aruanã, Goiás, aos 20 de setembro de 2022.


Edson Pereira Marinho
Secretário Legislativo